



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 003/2024

TERESINA 12 DE JULHO DE 2024.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº 00089.014703/2024-78;

Considerando a competência indicada na alínea e, art. 11, Estatuto FUESPI;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 118ª reunião extraordinária, realizada em 13 de junho de 2024;

Considerando deliberação do CONDIR na 147ª reunião extraordinária, realizada em 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Projeto de Lei de alteração da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e dá outras providências, nos termos do documento id. 013003754

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, Presidente do Conselho Diretor da UESPI, em 12/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013485848** e o código CRC **303C27D9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014703/2024-78

SEI nº 013485848